

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	06
Banca de Qualificação	09
Designação	12
Nomeação	23
Outros	29
Progressão Funcional	57

AFASTAMENTO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DOCUMENTOS GABINETE DA REITORIA

Despacho do Reitor nº 30/2019, de 01 de julho de 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955890.000047/2019-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de **16.09.2019 a 22.09.2019** (incluindo trânsito), para participação no II Congresso da Associação de Brazilianistas na Europa - ABRE, na "*Ecole des Hautes Études em Sciences Sociales*", em Paris, na França. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 01/07/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169510** e o código CRC **BF365925**.

APOSENTADORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 538/2019/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000290/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **ADI BORDIGNON**, SIAPE nº 0396634, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga nº 307424, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170040** e o código CRC **975C38D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 534/2019/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119645.000007/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º **Aposentar** por invalidez a servidora **JANE APARECIDA NUNES DE ARAUJO**, SIAPE nº 2887297, Professora do Magistério Superior, lotada na Departamento Acadêmico de Administração – Campus de Cacoal, código de vaga nº 920731, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 188 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 01/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169370** e o código CRC **C9FC7200**.

**BANCA
DE
QUALIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 60/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

GABINETE DA DIRETORIA

Portaria 060/2019/NCET

Porto Velho, 02 de julho de 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, conforme solicitação SEI 999553733.000038/2019-57, memorando nº 59/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Mestrando: **Francisco Oro Waram**

Matrícula: **20162001747**

Título da dissertação: **"Memórias e Saberes do povo Oro Waram Ka' Piyim An Het Xine, Ka' Kromikat Nexi, Ka' Peho Nain Winaxi "**

Dia: **02.07.2019**

Horário: **9 horas**

Local: **Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Orientador/Presidente/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Avaliador Interno – PPGG/UNIR

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Avaliadora Interna – PPGG/UNIR

Dr. Julien Marius Reis Thevenin - Avaliador Externo – Bolsista PNPd/CAPES

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva - Avaliador Suplente - São Lucas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170264** e o código CRC **F739216C**.

Referência: Processo nº 999553733.000038/2019-57 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0170264

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 3/2019/CPM/UNIR

A Diretora do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, Considerando o cumprimento da resolução nº 27/CONSUN de 05/09/2017, Art. 2º, inciso III, onde estabelece a metodologia de execução para criação do novo Estatuto da UNIR, e ao que consta no Memorando Circular 01 da Comissão Estatuinte, visando recompor a Portaria n.º 003/2018/DCPM, de 10 de abril de 2018 e conforme manifestações realizadas ao e-mail enviado pela Direção de Campus no dia 17 de junho do ano corrente, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Estatuinte do Campus de Presidente Médici:

- Prof. Dr. Raniere Garcez Costa Sousa, SIAPE nº. 1692690
- Técnico em Agropecuária Thiago Torres Soares - SIAPE: 2119778
- Discente Gúlití Wandami dos Santos - Matrícula: 201521796

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado
Diretora Campus de Presidente Médici
Portaria 860/2016/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170360** e o código CRC **82FD4678**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 33/2019/PROPEQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 03/PROPEQ de 07 de junho de 2019, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2019/2021

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999551424.000012/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores abaixo para comporem o Comitê Técnico Científico Institucional, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2021.

NOME	ÁREA
Jairo Rafael Machado Dias	Ciências Agrárias e Engenharias
Fábio Regis de Souza	
Elaine Cosma Fiorelli	
Adjalma Campos de França Neto	
Luís Fernando Polesi	
Idelfonso Leandro Bezerra	
Diego Henrique de Almeida	
Ciro José Egoavil Montero	

Jucilene Cavali	
Marlos Oliveira Porto	
Nadia Nelziza Lovera de Florentino	Linguística, Letras e Artes
João Carlos Gomes	
Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar	Ciências Sociais Aplicadas
Luis Fernando Novoa Garzon	

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167191** e o código CRC **C59E7EE3**.

Referência: Processo nº 999551424.000012/2019-77 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0167191



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 065/2019/NUSAU

Porto Velho, 02 de julho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 021/Mapsi/2019 (Processo nº 99955366b.000001/2019-01),

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão abaixo especificada para elaboração de proposta no formato de Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, referente ao ano de 2020:

Edson dos Santos Farias - SIAPE 1353029 (Presidente)

Fábio Biasotto Feitosa - SIAPE 1671566

Neffrettier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta - SIAPE 1878064

Paulo Renato Vitória Calheiros - SIAPE 1787870

Art. 2º A comissão terá 60 dias para apresentação da proposta a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169973** e o código CRC **0A51EABA**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0169973



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 95/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, Art. 20, 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, Art. 20,

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119604.000001/2018-05.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 23/2019/UNIR, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Empresa Eliane Marcela Montenegro da Silva, que tem por objeto a Concessão Administrativa para exploração de cantina no *Campus* de Guajará-Mirim:

Nome	SIAPE	Função
George Queiroga Estrela	1343332	Gestor Titular
Mauricio Silva de Souza	2900545	Gestor Substituto
George Queiroga Estrela	1343332	Fiscal Técnico Titular
Mauricio Silva de Souza	2900545	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169610** e o código CRC **14487A06**.

Referência: Processo nº 999119604.000001/2018-05 Site: www.unir.br

SEI nº 0169610



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 97/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 01/PROPLAN/2019;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119607.000011/2019-93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrição no Encontro Nacional de secretariado da Administração Pública para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Francileide Figueiredo Pinheiro	396523
Mirlene Batista Sá	1642055

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170011** e o código CRC **F47666BE**.

Referência: Processo nº 999119607.000011/2019-93 Site: www.unir.br

SEI nº 0170011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 535/2019/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119639.000089/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999119639.000089/2019-31, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **RICARDO DE SOUSA COSTA**, SIAPE nº 1849670, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque, SIAPE 0396930 (Presidente);
- Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva, SIAPE nº 1348527 (Membro); e
- Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo, SIAPE nº 1731380 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 01/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169409** e o código CRC **92DB95D6**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 35/2019/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 3º, § 2º, do Anexo II da Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Doutor **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, para atuar como Consultor Interno *ad hoc* do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/UNIR/CNPq, na área de Ciências Humanas, ciclo 2019/2020.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
PORTARIA Nº 89/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169562** e o código CRC **C76403FF**.

Referência: Processo nº 999551424.000012/2019-77 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0169562



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VII';

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 172/CONSAD/UNIR, de 31.03.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0480/2017/PRAD/UNIR, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600f.000043/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores como atuantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, a partir de 01.07.2019, pelo período de 02 (dois) anos, para avaliar os servidores que não estejam lotados em nenhum órgão acadêmico (Núcleos ou Campi), conforme disposto a seguir:

Nome	Siape	Função
Alberto Nunes Ewerton Júnior	1977948	Membro suplente
Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro suplente
Francisco Robson Vasconcelos	2004963	Membro suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169232** e o código CRC **BBFD1A60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 64/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 064/2019/NUSAU

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta na Ata do Conselho do Núcleo de Saúde de 17/06/2019, processo 999119615.000009/2019-15 e com base no § 4º do Art. 16 da Resolução 200/Consea/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Prof. Aldrin de Sousa Pinheiro, Siape 2147796, lotado no Departamento de Enfermagem como Coordenador do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, desenvolvido junto à Universidade Aberta do Brasil, como parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública.

Art. 2º- Revogar a Portaria 060/Nusau/2019, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 048, de 25/06/2019, p. 52, e Portaria 062/Nusau/2019, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 048, de 25/06/2019, p. 19.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167478** e o código CRC **00C3CC4B**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0167478

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 91/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 07/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99910204212.000003/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 03/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº. 01/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para promover o cercamento e urbanização do *campus* de Ariquemes;

Art. 2º - Dispensar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, da função de GESTORA do referido Contrato, e a servidora Nathalya Caroline Braga Barbetto, Matrícula SIAPE 2246202, da função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º – Designar o servidor João Vitor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 01/2019/UNIR, e o servidor Douglas Freire Machado, Matrícula SIAPE 3118186, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

02/07/2019



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0168342** e o código CRC **C8299F32**.

Referência: Processo nº 99910204212.000003/2018-11 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0168342



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 93/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 10/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955229.000081/2018-80.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria n.º 06/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº. 03/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a urbanização do campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Dispensar a servidora Nathalya Caroline Braga Barbetto, Matrícula SIAPE 2246202, da função de Gestora do referido contrato, e a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, da função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º – Designar o servidor João Vítor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947, para exercer a função de GESTOR do Contrato administrativo nº. 03/2019/UNIR, e o servidor Silfarle dos Santos Santiago, Matrícula SIAPE 3110927, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0168453** e o código CRC **F386F744**.



Referência: Processo nº 99955229.000081/2018-80 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0168453



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 96/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º 004/2019/DCGM/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º 999119606.000015/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 1097/2017/PRAD/UNIR de 19 de dezembro de 2017, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Arauna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação visando atender as demandas existentes nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Guajará-Mirim e Vilhena, nos seguintes termos:

Art. 2º - Dispensar os servidores abaixo relacionados da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 28/2017/UNIR:

Nome	SIAPE	Função	<i>Campus</i>
DAGNER VACA KAWAMURA	2104768	Gestor Titular	Guajará-Mirim
EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDAO	2325894	Gestora Substituta	
DAGNER VACA KAWAMURA	2104768	Fiscal Técnico Titular	

Nome	SIAPE	Função	<i>Campus</i>
EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDAO	2325894	Fiscal Técnico Substituta	
EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDAO	2325894	Fiscal Administrativo	
DAGNER KAWAMURA VACA	2104768	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 3º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 28/2017/UNIR:

Nome	SIAPE	Função	<i>Campus</i>
SONIA DOS SANTOS	2126639	Gestor Titular	Guajará-Mirim
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Gestor Substituto	
SANDRA DE ALMEIDA	474760	Fiscal Técnico Titular	
LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA	2104765	Fiscal Técnico Substituta	
EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDAO	2325894	Fiscal Administrativo	
LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA	2104765	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira**Diretor de Compras, Licitações e Contratos****Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169766** e o código CRC **152A90FE**.

Referência: Processo nº 999119606.000015/2018-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0169766



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 08 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

I - Alterar parcialmente a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019/CGM/UNIR, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 020 de 14/03/2019, que nomeia os servidores para compor a comissão de seleção do Programa de Estágio Remunerado do Campus de Guajará-Mirim, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018, nos seguintes termos:

II - DISPENSAR a servidora Edilane Saraiva de Souza Brandão (Membro) e o servidor Celielson de Aguiar Brito (Suplente) da comissão de seleção do Programa de Estágio Remunerado do Campus de Guajará-Mirim;

III - INCLUIR o nome do servidor Jonatan Candido da Silva como membro titular da comissão de seleção do Programa de Estágio Remunerado do Campus de Guajará-Mirim;

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170573** e o código CRC **55F1A358**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 25 DE JUNHO DE 2019

O vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 287/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o requerimento nº 4046, acadêmico AlexSandro Antônio Lang, com pedido de reconsideração de acompanhamento especial.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Dr. Josmar Almeida Flores, SIAPE nº 2032753;
- Dr. Joel Bombardelli, SIAPE nº 396755;
- Dr. Edilson Bacinello, SIAPE: 396618;
- Drª Gleimiria Batista da Costa Matos, SIAPE nº 2363379.

Art. 3ª Designar o servidor Dr. Josmar Almeida Flores, SIAPE nº 2032753, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de junho de 2019

ERASMO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 287/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Docente**, em 01/07/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164766** e o código CRC **BE723356**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 7/2019/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no documento SEI 0169187, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) de 01 de julho de 2019, RESOLVE:

I – Alterar parcialmente a Portaria n.º. 006/2019/CGM/UNIR de 24 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 049, de 27/06/2019, que nomeia os servidores à Comissão Superior do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de acordo com o Edital 02/2019/CGM/UNIR, do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, nos seguintes termos:

II – DISPENSAR o servidor docente Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão da função de membro titular da Comissão Superior do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

III – INCLUIR o nome do servidor docente Prof. Esp. Hilter Gomes Videira como membro titular da Comissão Superior do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

IV – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados. Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169189** e o código CRC **BFD33879**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 34/2019/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 6º do Anexo II da Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 99955380f.000015/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Professor Doutor **Sandro de Vargas Schons**, para compor o Comitê Técnico Científico na área de Ciências Exatas e da Terra, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
PORTARIA Nº 89/2019/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169517** e o código CRC **739E8373**.

Referência: Processo nº 999551424.000012/2019-77 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0169517



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99911960052.000010/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor **Fabiano Pereira do Amaral**, SIAPE nº 2245833, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Educação do Campo, no Campus de Rolim de Moura para o Departamento Acadêmico de Química, no Campus de Porto Velho, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/06/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168268** e o código CRC **11676BA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 90/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 06/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999552291.000001/2018-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 123/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 17 de agosto de 2018 que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 005/2018/UNIR, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para elaboração e desenvolvimento dos projetos básico, estrutural, executivo e construção da Clínica Universitária Veterinária do *campus* de Rolim de Moura, mediante o regime de empreitada integrada;

Art. 2º - Dispensar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, da função de gestora do referido Contrato administrativo, e a servidora Nathalya Caroline Braga Barretos Rosangela de Oliveira Ferreira, Matrícula SIAPE 2246202, da função de GESTORA SUBSTITUTA;

Art. 3º – Designar o servidor Silfarle dos Santos Santiago, Matrícula SIAPE 3110927, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 05/2018/UNIR, e o servidor João Vítor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0168028** e o código CRC **9D732243**.

Referência: Processo nº 999552291.000001/2018-21 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0168028



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 92/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 09/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955229.000077/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº. 07/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº. 04/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a conclusão do prédio do Centro de Conveniência e Restaurante Universitário do campus José Ribeiro Filho em Porto Velho-RO.

Art. 2º – Dispensar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, da função de GESTORA do referido contrato, e a servidora Nathalya Caroline Braga Barbeto, Matrícula SIAPE 2246202, da função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º – Designar o servidor Silfarle dos Santos Santiago, Matrícula SIAPE 3110927, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 04/2019/UNIR, e o servidor Douglas Freire Machado, Matrícula SIAPE 3118186, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0168402** e o código CRC **0336C68C**.

Referência: Processo nº 99955229.000077/2018-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0168402



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 94/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 11/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99910204212.000004/2018-57.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria n.º 10/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 07/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia de adequação de estrutura e instalação de proteção em média tensão (religador automático) da rede de energia do campus de Cacoal.

Art. 2º - Dispensar a servidora Nathalya Caroline Braga Barbetto, Matrícula SIAPE 2246202, da função de Gestora do referido contrato, e a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, da função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º – Designar o servidor Douglas Freire Machado, Matrícula SIAPE 3118186, como GESTOR do Contrato Administrativo nº. 07/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia de adequação de estrutura e instalação de proteção em média tensão (religador automático) da rede de energia do campus de Cacoal, e o servidor João Vitor Gomes Vasconcelos, Matrícula SIAPE 3110947, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169346** e o código CRC **6F917B22**.

Referência: Processo nº 99910204212.000004/2018-57 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0169346



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 98/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor de contrato n.º. 005/2019/DCGM/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000017/2018-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 002/2018/DCCL/PRAD/UNIR de 09 de janeiro de 2018, que designou servidores para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de Vigilância Armada e desarmada visando atender as demandas existentes nos *Campi* de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Vilhena, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Presidente Médici e Guajará-Mirim, nos seguintes termos:

Art. 2º - Dispensar os servidores abaixo relacionados da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 32/2017/UNIR:

Nome	SIAPE	Função	<i>Campus</i>
DAGNER VACA KAWAMURA	2104768	Gestor Titular	Guajará-Mirim
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Gestor Substituto	
DAGNER VACA KAWAMURA	2104768	Fiscal Técnico Titular	
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Fiscal Técnico Substituto	

Nome	SIAPE	Função	Campus
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Fiscal Administrativo	
DAGNER VACA KAWAMURA	2104768	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 3º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 32/2017/UNIR:

Nome	SIAPE	Função	Campus
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Gestor Titular	Guajará-Mirim
SONIA DOS SANTOS	2126639	Gestor Substituto	
LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA	2104765	Fiscal Técnico Titular	
EDILANE SARAIVA DE SOUZA BRANDAO	2325894	Fiscal Técnico Substituta	
SONIA DOS SANTOS	2126639	Fiscal Administrativo	
EDIBERTO BARBOSA LEMOS	2269112	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0170174** e

o código CRC **1E862134**.

Referência: Processo nº 999119606.000017/2018-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0170174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº 99911960061.000029/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, referente ao quinquênio de 06/09/2012 a 06/09/2017, ao servidor MARCIO JUNIOR ASSIS BETUCCI, matrícula SIAPE nº 2886346, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, a ser gozada no período de 08/07 a 05/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/07/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170634** e o código CRC **5BD4067C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 532/2019/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955875.000030/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 24.11.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MONICA PEREIRA LIMA CUNHA**, SIAPE nº 2440330, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 01/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168960** e o código CRC **5F26BCC9**.

Referência: Processo nº 99955875.000030/2018-33 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0168960



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 533/2019/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119614.000005/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de **21.05.2019 a 13.06.2019**, por motivo de licença por motivo de doença em pessoa da família, a suspensão do afastamento para cursar doutorado concedido ao servidor docente **HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS**, SIAPE 1840492, através da Portaria nº 297/2019/GR/UNIR de 11.04.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 10.04.2019 e suspenso pela portaria nº 487/2019/GR/UNIR, de 11.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 45 de 11.06.2019, com fundamento legal no Art. 83 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 01/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169122** e o código CRC **487B637B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 536/2019/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119631.000021/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos administrativos praticados pelo servidor docente **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, SIAPE 1357178, no período de 22.11.2018 a 02.06.2019, o qual respondeu pelo departamento acadêmico de ciências sociais e ambientais do campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 01/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169435** e o código CRC **54E6E389**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 537/2019/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000007/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 06.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ICARO ALBARA FRANCO GOMES**, SIAPE nº 1995682, Auxiliar em Administração, lotado no Departamento de Música, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 02/07/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169999** e o código CRC **2AF06DF9**.

Referência: Processo nº 9991020426.000007/2018-05 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0169999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 539/2019/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119629.000009/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo incompatível, o cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 962525, ocupado pelo servidor **DAGNER VACA KAWAMURA**, SIAPE nº 2104768, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, do Campus de Guajará-Mirim, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 26.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/07/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170054** e o código CRC **CB6A4BE5**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 228/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955229.000046/2019-41**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **NATALIA ESCOBAR ALIOTI**, matrícula SIAPE nº 2177832, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **08/07/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução à Licitação e Contratos Administrativos	160	FASULMG	05/2019
Gestão de Suprimentos de Fundos	24	ESAF	22 a 24/05/2018
Carga horária total:	184	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 02/07/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169033** e o código CRC **83117DF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 224/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999554032.000005/2019-77**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **PATRÍCIA DE FREITAS PESSOA**, matrícula SIAPE nº 2161107, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **14/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	20	ENAP	09/05 a 08/06/2019
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50	ENAP	08/05 a 07/07/2019
Cerimonial Universitário	24	UNIR	09 a 11/04/2019
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	08/04 a 28/05/2019
Comunicação Escrita	40	BRADESCO	04/2019
Estratégia de Negócios	20	BRADESCO	07/03 a 02/04/2019
Aproveitamento de carga horária:	14	-	-
Carga horária total:	208	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 28/06/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0168053** e o código CRC **872CC9AE**.

Referência: Processo nº 999554032.000005/2019-77 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0168053



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 225/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999102047.000040/2019-45**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FABIO LEITE DIAS**, matrícula SIAPE nº 2759906, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 103 **para o nível 203**, com efeito financeiro a contar de **17/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
eMAG Desenvolvedor	30	ENAP	02/05 a 11/06/19
Ética e Serviço Público	20	ENAP	02/05 a 01/06/19
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30	ENAP	25/04 a 04/06/19
eMAG Conteudista	20	ENAP	02/04 a 02/05/19
SEI! Usar	20	ENAP	01/04 a 01/05/19
Carga horária total:	120		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/07/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168435** e o código CRC **C20C97C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 226/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955135.000007/2019-93**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1579899, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **05/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação nas organizações	60	UNINTER	28/04 a 08/05/2019
Defesa do usuário e simplificação	20	ENAP	15/04 a 15/05/2019
Educação em Direitos Humanos	30	ENAP	22/03 a 01/05/2019
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50	ENAP	20/02 a 21/04/2019
Gestão da informação e documentação	20	ENAP	05/02 a 07/03/2019
Aproveitamento de carga horária:	4		-
Carga horária total:	184		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/07/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168461** e o código CRC **C58DEF51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 227/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99962349.000020/2019-01**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WALTER RAMAGEM BADARÓ NETO**, matrícula SIAPE nº 2177557, ocupante do cargo de Programador Visual, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **14/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50	ENAP	05/06 a 04/08/2019
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	05/06 a 25/07/2019
Introdução à Interoperabilidade	20	ENAP	05/06 a 05/07/2019
Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	60	ENAP	04/06 a 13/08/2019
Aproveitamento de carga horária:	20	-	-
Carga horária total:	190	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 01/07/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168873** e o código CRC **A62AC569**.

Referência: Processo nº 99962349.000020/2019-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0168873



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 229/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/06, e ainda, no Processo SEI nº **999055403.000071/2019-11**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FERNANDO MONGE TEOTÔNIO**, matrícula SIAPE nº 2179959, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **25/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Direito Administrativo	70	ABRAFORDES	abril a junho/2019
Direito e Legislação	80	ABRAFORDES	março a junho/2019
Aproveitamento de carga horária:	10		-
Carga horária total:	160		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 02/07/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169139** e o código CRC **AEC51AF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 230/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999554035.000008/2019-81**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELYZANIA TORRES TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2179952, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **12/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Didática	120	ABRAFORDES	fevereiro a maio/2019
Microsoft Access 2007 - Básico	37	FUNDAÇÃO BRADESCO	outubro/2018
Aproveitamento de carga horária:	36	-	-
Carga horária total:	193	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169208** e o código CRC **CA0B509C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 231/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999119617.000116/2019-23**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RODRIGO RONKOSKI**, matrícula SIAPE nº 2177440, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **09/08/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Administração de Sistemas de Informação	60	ABRAFORDES	abril a junho/2019
Licitação	80	ABRAFORDES	abril a junho/2019
Curso de Libras para Servidores da UNIR	60	UNIR	01 a 09/02/2018
Aproveitamento de carga horária	36	-	-
Carga horária total:	236	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 02/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169341** e o código CRC **ED5DB247**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 323/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955871.000049/2019-09**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0163266/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, matrícula SIAPE nº 396644, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado(D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.09.2016 a 24.09.2018**, com efeito acadêmico a partir de **25.09.2018** e financeiro a partir de **27.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163319** e o código CRC **66001672**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 333/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955958.000003/2019-21**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0165503/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1459385, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto(C)-4 para Professor Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.12.2016 a 19.12.2018**, com efeito acadêmico a partir de **20.12.2018** e financeiro a partir de **13.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 28/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165622** e o código CRC **1CEE09B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 336/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119642.000001/2019-21**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0165700/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2135385, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Associado (D)-3 para Professor Associado(D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.05.2016 a 18.05.2018**, com efeito acadêmico a partir de **19.05.2018** e financeiro a partir de **08.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 28/06/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165816** e o código CRC **D2988261**.